CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"
RUA MARIA RITA FRANCO, 290 - FONE/FAX: (37) 3426-2087 - CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

PORTARIA Nº 06/2.003

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as contidas nas Resoluções 07/98 e 08/98, RESOLVE:

Art. 1º - Fica reduzida a gratificação concedida a servidora **MARA LUCIANA CORREA**, no **art. 2º** da **Portaria nº 03/2.003,** de 100% (cem por cento) para 80% (oitenta por cento) a partir de 1° de fevereiro de 2.003.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 03 de fevereiro de 2.003

Paulo Ferreira de Carvalho
Presidente